



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Praça Pedro Severino de Aguiar, 100 – centro

CEP: 35.543-000 – Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3332-1230 – Fax: (37) 3332-1240

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.:

Marcelo dos Reis Santos

PRESIDENTE DA CPL

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, AUTORIZO a abertura de procedimento de *DISPENSA DE LICITAÇÃO*, para a contratação de empresa para prestação de serviços transportes de resíduos sólidos urbanos coletados no município de São Francisco de Paula-MG, da estação de transbordo até o aterro sanitário classe II-A.

Para abertura do respectivo Procedimento, o Setor de Licitações deverá solicitar do Setor de Contabilidade, pronunciamento quanto à dotação na qual correrá a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, bem como o Setor de Finanças, para programar o recurso financeiro e também à Assessoria Jurídica para se pronunciar sobre a legalidade do procedimento.

São Francisco de Paula-MG, 07 de março de 2023.

MÉRITON BALDUÍNO ALVES

PREFEITO MUNICIPAL